



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE
SELEÇÃO Nº 001/2024**

ERRATA 03

O Município de Alvorada de Minas, nos termos da Lei, torna público aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujas alterações estão elencadas a seguir:

No item 5.1

Onde se lê:

PSICÓLOGO	R\$ 4.712,69	Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido e expedido por instituição de ensino credenciada em Bacharelado em Psicologia.	01
------------------	--------------	--	----

Lê-se:

PSICÓLOGO	R\$ 3.534,52	Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido e expedido por instituição de ensino credenciada em Bacharelado em Psicologia.	01
------------------	---------------------	--	----

No item 18

Onde se lê:

“O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados prorrogável uma única vez por igual período”.

Lê-se:

O processo seletivo terá validade de **02 (dois) anos**, contado da data da homologação de seus resultados prorrogável uma única vez por igual período.

No anexo IV

Onde se lê:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Fundamental Completo	30h	R\$ 1.570,89
-------------------------------	-----------------------------	-----	--------------

Lê-se:

AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino médio Completo	30h	R\$ 1.570,89
-------------------------------	------------------------------	-----	--------------

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas, 23 de janeiro de 2024.

Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal